

OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI

CCEI NOSSA SENHORA DO CARMO
CCEI SAGRADA FAMÍLIA
CCEI MARIA MÃE DA PROVIDÊNCIA
CNPJ: 33.523.945/0001-47

EM ATENDIMENTO À LEI N.º 13.019, DE 31/07/2014 E CLÁUSULA 3ª DO TAC N.º 04, CELEBRADO COM PJFEIS/MPDFT, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 140/2017 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

<p>a) DATA DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA E DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:</p>	<p>Termo de Colaboração n.º 140/2017 com a Secretaria de Estado de Educação do DF, assinado em 09 de agosto de 2017, publicado no DODF n.º 171, em 05/09/2017.</p> <p>1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 140/2017 com a Secretaria de Estado de Educação do DF, assinado em 09 de fevereiro de 2018, publicado no DODF n.º 126, em 08/07/2019.</p> <p>2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 140/2017 com a Secretaria de Estado de Educação do DF, assinado em 01 de julho de 2019, publicado no DODF n.º 126, em 08/07/2019.</p> <p>3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 140/2017 com a Secretaria de Estado de Educação do DF, assinado em 01 de julho de 2019, publicado no DODF n.º 36, em 21/02/2022.</p> <p>Processo n.º 00080.00008430/2017</p>
<p>b) NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ DA SECRETARIA DA RECEITA DO BRASIL – RFB:</p>	<p>Mantenedora: OAPNB - Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - CNPJ: 33.523.945/0001-47</p> <p>Unidade 1: Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo – CNPJ: 33.523.945/0001-47</p> <p>Unidade 2: Centro de Convivência e Educação Infantil Sagrada Família – CNPJ: 33.523.945/0003-09</p> <p>Unidade 3: Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência - CNPJ: 33.523.945/0002-28</p>
<p>c) DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:</p>	<p>Termo de Colaboração n.º 140/2017: Tem por objetivo ação conjunta entre a Administração Pública e a OAPNB para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 (dez) horas diárias, em prédio próprio da instituição, podendo ser formalizado a partir da data de sua habilitação, conforme interesse da Administração Pública, com vistas ao desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, lingüísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho, apresentado pela OAPNB e aprovado pela Comissão de Análise de Planos de Trabalho.</p> <p>1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 140/2017: Este instrumento visa à redução do número de atendimento e o</p>

	<p>remanejamento de metas do Termo de Colaboração n.º 140/2017, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho.</p> <p>2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 140/2017: Este instrumento visa a alterar o plano anteriormente aprovado, visto que houve reajustado do valor <i>per capita</i>, que passará de R\$ 747,53 para R\$ 803,57, do Termo de Colaboração n.º 140/2017, conforme Portaria 178/2019-SEDF, cujo objeto será executado conforme detalhamento no Plano de Trabalho.</p> <p>3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 140/2017: Este instrumento tem por objetivo a redução da meta de atendimento de 828 para 652 crianças e prorrogação da vigência até 08/02/2023 ou até a conclusão de novo Chamamento Público.</p> <p>Apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 140/2017: Conforme CFN n.º 465/2010, solicita carga horária de 30h semanais dos NUTRICIONISTAS e contratação de mais um PSICÓLOGO com carga horária de 30h semanais.</p> <p>Parecer técnico ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 140/2017: Ajustes quanto às Propostas de Enturmação 2021 conforme Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil. (Maternal I – 22 crianças e Maternal II – 24 crianças)</p>		
<p>d) VALOR TOTAL DA PARCERIA E VALORES LIBERADOS:</p> <p><i>Obs.: Referente aos Valores Liberados, é disponibilizado no Portal da Transparência, no site da OAPNB (nome do arquivo: Repasses Recebidos Referentes ao Termo de Colaboração n.º 140/2017)</i></p>	<p>Termo de Colaboração n.º 140/2017: Valor Global: R\$ 33.907.960,80 Período de 09/08/2017 a 08/02/2022</p> <p>1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 140/2017: Valor Global: R\$ 29.709.832,32 Período de 09/02/2018 a 08/02/2022</p> <p>2º Termo Aditivo ao Termo ao Termo de Colaboração n.º 140/2017: Valor Global: R\$ 20.626.034,76 Período: 08/07/2019 a 08/02/2022</p> <p>3º Termo Aditivo ao Termo ao Termo de Colaboração n.º 140/2017: Valor Global: R\$ 6.287.131,68 Período: 09/02/2022 a 08/02/2023</p>		
<p>e) INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS:</p>	<p><i>É disponibilizado no Portal da Transparência, no site da OAPNB (nome do arquivo: <u>Data Prevista para Apresentação de Prestação de Contas Ref. ao TC de 140/2017</u>)</i></p>		
<p>f) NOME E CONTATO INSTITUCIONAL DO GESTOR DO TERMO DE PARCERIA:</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="666 1997 940 2136"> <p><i>Ordem de Serviço n.º 147, de 10/10/2017 DODF n.º 209, de</i></p> </td> <td data-bbox="940 1997 1464 2136"> <p><i><u>Gestora Financeira Titular:</u> Rozana Ferreira da Silva – Matrícula 21.386-1 <u>Gestora Financeira Titular:</u> Aída Fernanda Maria Leal Feitora –</i></p> </td> </tr> </table>	<p><i>Ordem de Serviço n.º 147, de 10/10/2017 DODF n.º 209, de</i></p>	<p><i><u>Gestora Financeira Titular:</u> Rozana Ferreira da Silva – Matrícula 21.386-1 <u>Gestora Financeira Titular:</u> Aída Fernanda Maria Leal Feitora –</i></p>
<p><i>Ordem de Serviço n.º 147, de 10/10/2017 DODF n.º 209, de</i></p>	<p><i><u>Gestora Financeira Titular:</u> Rozana Ferreira da Silva – Matrícula 21.386-1 <u>Gestora Financeira Titular:</u> Aída Fernanda Maria Leal Feitora –</i></p>		

	<p>31/10/2017</p> <p><i>Ordem de Serviço n.º 145, de 10/07/2018 DODF N.º 130, de 11/07/2018</i></p> <p><i>Ordem de Serviço n.º 252, de 23/11/2018 DODF N.º 224, de 26/11/2018</i></p> <p><i>Ordem de Serviço n.º 01, de 27/12/2019 DODF N.º 247, de 30/12/2019</i></p> <p><i>Ordem de Serviço n.º 02, de 20/10/2020 DODF N.º 201, de 22/10/2020</i></p> <p><i>Ordem de Serviço n.º 01, de 06/04/2021 DODF N.º 64, de 07/04/2021</i></p> <p><i>Ordem de Serviço n.º 02, de 26/05/2021 DODF n.º 99, de 27/05/2021</i></p> <p><i>Ordem de Serviço n.º 04, de 08/09/2021 DODF n.º 170, de 09/09/2021</i></p>	<p><i>Matrícula 61.396-7</i> <i>Gestora Financeira Suplente: Luzia Helena Moisés Peres – Matrícula 32.814-6</i></p> <p><i>Gestora Titular Financeira: Fabiana Borges de Santana – Matrícula 38.525-5</i> <i>Gestora Suplente Financeiro: Dayse Ferreiro Pulmar – Matrícula 210.275-7</i></p> <p><i>Gestora Titular Financeira: Paula Soares Marques Ziller – Matrícula 24.298-5</i></p> <p><i>Paula Soares Marques Ziller – Matrícula 24.298-5</i></p> <p><i>Maria Arlete Campos Barros - Matrícula 201.979-5</i></p> <p><i>Andréa Batista dos Santos Maia - Matrícula 26.053-3</i></p> <p><i>Maria Arlete Campos Barros - Matrícula 201.979-5</i></p> <p><i>Andréa Batista dos Santos Maia - Matrícula 26.053-3</i></p> <p><i>Barbara Nayara Dantas Oliveira – Matrícula 239888-5</i></p> <p><i>Andréa Batista dos Santos Maia - Matrícula 26.053-3</i></p> <p><i>Mauro Gleisson de Castro Evangelista – Matrícula 33313-1</i></p> <p><i>Andréa Batista dos Santos Maia - Matrícula 26.053-3</i></p> <p><i>Fernanda Machado Costa – Matrícula 223256-1</i></p> <p><i>Andréa Batista dos Santos Maia - Matrícula 26.053-3</i></p> <p><i>Humberto Gonzaga da Silva – Matrícula 223.996-5</i></p>
--	--	---

	<p><i>Ordem de Serviço n.º 03, de 17/08/2022 – DODF N.º 157, de 19/08/2022</i></p> <p><i>Ordem de Serviço n.º 04, de 05/10/2022 – DODF N.º 190, de 07/10/2022</i></p>	<p><i>Bernardo Oricchio Rodrigues – Matrícula 212.558-7</i></p> <p><i>Andréa Batista dos Santos Maia – Matrícula 26.053-3</i></p> <p><i>Humberto Gonzaga da Silva – Matrícula 223.996-5</i></p> <p><i>Bernardo Oricchio Rodrigues – Matrícula 212.558-7</i></p> <p><i>Andréa Batista dos Santos Maia – Matrícula 26.053-3</i></p>
g) VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM INDICAÇÃO DAS FUNÇÕES QUE COMPÕEM A EQUIPE DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O RESPECTIVO EXERCÍCIO:	É disponibilizado no Portal da Transparência, no site da OAPNB (nome do arquivo: <u>(Indicação dos Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviço)</u>)	
h) EXTRATO COM A INDICAÇÃO DOS FORNECEDORES DE BENS E PRESTADORES DE SERVIÇOS:	É disponibilizado no Portal da Transparência, no site da OAPNB (nome do arquivo: <u>(Indicação dos Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviço)</u>)	

REPASSES EFETUADOS		
MÊS DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR
2017		
Agosto/2017	08/09/2017	R\$ 585.883,00
Setembro/2017	03/10/2017	R\$ 669.967,20
Outubro/2017	25/10/2017	R\$ 627.925,20
Novembro/2017	13/11/2017	R\$ 627.925,20
Dezembro/2017	11/12/2017	R\$ 590.387,70
Dezembro/2017	28/12/2017	R\$ 37.536,50
2018		
Janeiro/2018	29/01/2018	R\$ 627.925,20
Fevereiro/2018	19/02/2018	R\$ 112.129,50
	20/02/2018	R\$ 515.795,70
Março/2018	20/03/2018	R\$ 609.984,48
Abril/2018	26/04/2018	R\$ 618.954,84
Maió/2018	22/05/2018	R\$ 618.954,84
Junho/2018	08/06/2018	R\$ 618.954,84
Julho/2018	16/07/2018	R\$ 597.171,52
Julho/2018	25/07/2018	R\$ 21.783,32
Agosto/2018	20/08/2018	R\$ 618.954,84
Setembro/2018	28/09/2018	R\$ 618.954,84
Outubro/2018	19/10/2018	R\$ 618.954,84

Novembro/2018	-	-
Dezembro/2018	11/12/2018 27/12/2018	R\$ 618.954,76 R\$ 618.954,92
2019		
Janeiro/2019	29/01/2019	R\$ 618.954,84
Fevereiro/2019	21/02/2019	R\$ 618.954,84
Março/2019	22/03/2019	R\$ 618.954,84
Abril/2019	04/04/2019	R\$ 618.954,84
Maió/2019	17/05/2019	R\$ 618.954,84
Junho/2019	31/05/2019	R\$ 618.954,84
Julho/2019	08/07/2019	R\$ 665.355,96
Agosto/2019	13/08/2019	R\$ 665.355,96
Setembro/2019	16/09/2019	R\$ 665.355,96
Outubro/2019	25/10/2019	R\$ 665.355,96
Novembro/2019	21/11/2019	R\$ 665.355,96
Dezembro/2019	18/12/2019	R\$ 665.355,96
2020		
Janeiro/2020	20/01/2020	R\$ 665.355,96
Fevereiro/2020	07/02/2020	R\$ 665.355,96
Março/2020	06/03/2020	R\$ 665.355,96
Abril/2020	02/04/2020	R\$ 434.633,76*
Maió/2020	06/05/2020	R\$ 502.413,84*
Junho/2020	08/06/2020	R\$ 499.019,04*
Julho/2020	06/07/2020	R\$ 499.019,04*
Agosto/2020	10/08/2020	R\$ 499.019,04*
Setembro/2020	08/09/2020	R\$ 499.019,04*
Outubro/2020	09/10/2020	R\$ 499.019,04*
Novembro/2020	09/11/2020	R\$ 499.019,04*
Dezembro/2020	08/12/2020	R\$ 499.019,04*
2021		
Janeiro/2021	14/01/2021	R\$ 499.019,04*
<p>*Valores repassados a menor, de acordo com o Decreto n.º 40.551/2020, que assegura o direito à alimentação das crianças regularmente matriculadas em instituições educacionais parceiras, e creches da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, enquanto suspensos os atendimentos por decisão judicial e dá outras providências e regulamentada pela Portaria n.º 62, de 24/05/2020, em seu Art. 1º, determina a supressão, de forma linear, a contar da suspensão das atividades nas creches, de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores da per capita, definida na Portaria/SEDF nº 178, de 27 de maio de 2019, fixadas nos termos de parceria firmados com instituições educacionais parceiras do serviço de creche no Distrito Federal, com base no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, durante o período determinado pelo art. 2º, caput, do Decreto nº 40.550, de 23 de março de 2020, ou enquanto durar a suspensão das atividades das creches.</p>		
Fevereiro/2021	02/02/2021	R\$ 665.355,96
Março/2021	03/03/2021	R\$ 665.355,96
Abril/2021	09/04/2021	R\$ 665.355,96
Maió/2021	14/05/2021	R\$ 665.355,96
Junho/2021	11/06/2021	R\$ 665.355,96
Julho/2021	12/07/2021	R\$ 665.355,96
Agosto/2021	09/08/2021	R\$ 665.355,96
Setembro/2021	16/09/2021	R\$ 665.355,96
Outubro/2021	13/10/2021	R\$ 665.355,96
Novembro/2021	05/11/2021	R\$ 665.355,96
Dezembro/2021	22/12/2021	R\$ 665.355,96

2022

Janeiro/2022	24/01/2022	R\$ 665.355,96
Fevereiro/2022	24/02/2022	R\$ 523.927,64
Março/2022	07/03/2022	R\$ 523.927,64
Abril/2022	07/04/2022	R\$ 523.927,64
Maió/2022	04/05/2022	R\$ 523.927,64
Junho/2022	07/06/2022	R\$ 523.927,64
Julho/2022	06/07/2022	R\$ 523.927,64 R\$ 185.037,60
Agosto/2022	12/08/2022	R\$ 585.606,84
Setembro/2022	02/09/2022	R\$ 585.606,84
Novembro/2022	01/11/2022	R\$ 585.606,84
	10/11/2022	R\$ 585.606,84